



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#vamoscrescer200anos

1º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 050/2024.

Pegão Eletrônico n.º 007/2024.

Processo licitatório nº 12/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 78.901.915/0005-99, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 363, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva/PR, CEP: 500.257.679-68, residente na cidade de Curitiba/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14. 133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com os artigos 57§ 1º e artigo 65, II, “d” ambos da Lei nº8.666/93, ainda, nos termos do que consta no processo de fls. 171, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Adequar os valores do registro de preços ATA 026/2024, que deverá ser expresso com duas casas decimais no painel das bombas de combustível, conforme tabela abaixo:

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total por item
Gasolina Comum	Litros	230.600	R\$6,07	R\$1.399.742,00
Diesel Comum	Litros	496.000	R\$6,01	R\$2.980.960,00
Diesel S10	Litros	340.500	R\$6,39	R\$2.175.795,00
Arla	Litros	5.300	R\$3,60	R\$ 19.080,00
Etanol	Litros	3.000	R\$4,10	R\$ 12.300,00

- b) Os valores contratados a serem pagos pela Contratante, perfazem a alteração da Cláusula Quarta – Preço e Condição de Pagamento do contrato principal, com efeitos **supprimere** a estimativa para o fornecimento, objeto contratual que será o total de **R\$6.587.877,00(seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais.**





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO


#sumamos200anos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura deste termo, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 22 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
FILHO
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Logística

PAULO IRINEU Assinado de forma
digital por PAULO IRINEU
PELANDA:500 PELANDA:50025767968
25767968 Dados: 2024.05.22
14:03:14 -03'00'

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

